



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



RESOLUÇÃO Nº 06/2018

**DISPÕE SOBRE O PREENCHIMENTO DO  
QUESTIONÁRIO SEMESTRAL DO PISO MI-  
NEIRO E EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PISO  
MINEIRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FIXO  
2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **110ª Plenária Extraordinária** do dia **01/08/2018** (Primeiro de Agosto de Dois Mil e Dezoito), resolve:

Artigo 1º) Aprovar o *Preenchimento do Questionário Semestral do Piso Mineiro 2018*, que dispõe sobre a monitorização e execução dos serviços sócioassistenciais e benefícios eventuais cofinanciados com este recurso, transferidos ao Fundo Municipal de Assistência Social (**FMAS**), e como estão sendo aplicados;

Artigo 2º) *Aprovar a Execução Financeira do Piso Mineiro de Assistência Social Fixo - Conta aberta pelo Estado em 2016 vinculada ao CNPJ do FMAS*;

Artigo 3º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 02 de Agosto de 2.018

**Laila Cristina Ferreira**  
Presidente do CMAS de Congonhas

Rua: Francisco Senra Martins, nº. 113 – Bairro: Centro

CEP: 36.415-000 – Congonhas – MG



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



**RESOLUÇÃO Nº 07/2018**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO GOVERNO FEDERAL/2018, ONDE ESTÃO DEFINIDOS OS VALORES DE CO-FINANCIAMENTO PARA APLICAÇÃO NOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **110ª Plenária Extraordinária** do dia **01/08/2018** (Primeiro de Agosto de Dois Mil e Dezoito), resolve:

Artigo 1º) Aprovar após análise e discussão, o Plano de Ação de Cofinanciamento do Governo Federal, referente ao ano de 2018, para o desenvolvimento das ações da Assistência Social do município;

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 02 de Agosto de 2018

**Laila Cristina Ferreira**  
Presidente do CMAS de Congonhas



ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS



**RESOLUÇÃO Nº 08/2018**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º TRIMESTRE DE 2018**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Congonhas (**CMAS**), no uso de suas atribuições que lhe confere as Leis Municipais nº 2.340/02 e 3.715/17, que dispõe sobre a Política de Assistência Social no Município de Congonhas e dão outras providências, em sua **110ª Plenária Extraordinária** do dia **01/08/2018** (Primeiro de Agosto de Dois Mil e Dezoito), resolve:

Artigo 1º) Aprovar a Prestação de contas do 1º Trimestre (Primeiro Trimestre) do ano de 2.018, referente às contas do *Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS)*, sem ressalvas.

Artigo 2º) Esta resolução entra em vigor a partir da sua data de publicação.

Congonhas, 02 de Agosto de 2.018

**Laila Cristina Ferreira**  
Presidente do CMAS de Congonhas



**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**CONCORRÊNCIA 007/2018**

Comissão Permanente de Julgamento de Licitações. Julgamento de Recursos. Decisão pelo NÃO PROVIMENTO ao recurso aviado pela licitante Colleen Construtora Mohallem Ltda.. Ficam CONVOCADAS as licitantes habilitadas para a abertura do envelope contendo as propostas no dia 10/08/2018, as 13:00 horas na sala de reuniões anexa ao Gabinete do Secretário de Planejamento. Congonhas, 07 de agosto de 2018. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PMC/032/2018 - PRC 88/2018**

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de pães, leite, café com leite e manteiga de boa qualidade para atender a Unidade Regional de Saúde mental (URSM) – CAPS II E CAPS AD. Por cumprimento do Princípio da Publicidade, torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado à licitante Supermercado Vidigal Ltda. – ME: itens 1 a 5. Congonhas, 08/08/2018. José de Freitas Cordeiro – Prefeito Municipal.

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PREGÃO 009/2018**

A Câmara Municipal faz saber aos interessados que após a sessão de avaliação de software, relativo ao processo licitatório em referência, chegou-se ao seguinte resultado: classificada a proposta da Empresa AGP S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 10.532.822/0001-77, por ter atendido as exigências mínimas previstas no edital, conforme decisão da Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria CMC/092/2018. Fica aberto o prazo recursal face a presente decisão nos termos da lei.

**Mari Ângela Amâncio Resende**  
Pregoeira substituta

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

**PORTARIA N.º PREVCON/033/2018**

Concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição.  
A Diretora-Presidente da Previdência do Município de Congonhas - PREVCON, no uso das atribuições legais, que lhe confere o inciso VII do artigo 3º da Lei Municipal n.º 2.701, de 15 de junho de 2007 e demais alterações,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º da EC n.º 41, 19 de dezembro de 2003 e artigo 41 da Lei Municipal n.º 2.679, de 08 de janeiro de 2007 e alterações, a Luiz Carlos Cordeiro da Silva, CPF 249.932.636-00, cargo efetivo de Médico, matrícula 682, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, padrão/símbolo de vencimento “EMS-P-45”, a partir de 03 de agosto de 2018.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 03 de agosto de 2018.

**Maria Gorete Freitas Paes Pinto**  
Diretora-Presidente da PREVCON

## EXPEDIENTE

### ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

#### ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

#### ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal de Administração

Secretaria Municipal de Gestão Urbana

Secretaria Municipal de Planejamento

# Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



---

Congonhas, 08 de Agosto de 2018 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 8 | Nº 2026

---

Secretaria Municipal de Educação  
Secretaria Municipal de Finanças  
Secretaria Municipal de Governo  
Câmara Municipal de Congonhas  
FUMCULT  
PREVCON

---